



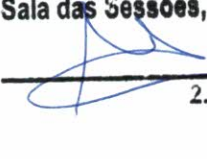
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 1228 2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 08/04 / 2025


2.º Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido objetivando que o **SEJA ESTUDADO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO DE DIABETES**.

A medida se faz necessária, pois segundo dados da OMS, o Diabetes é a 7ª doença que mais mata ao redor do mundo, tendo levado mais de 1,6 milhão de pessoas a óbito em 2016 (fonte: OPAS/OMS Brasil).

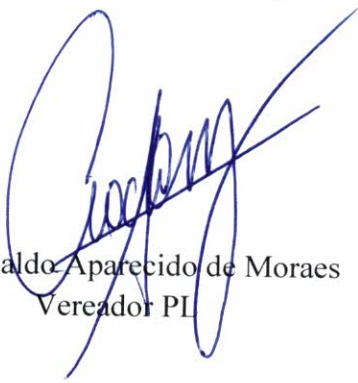
Esta doença é causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina, hormônio que regula a glicose no sangue e garante energia para o organismo. A insulina é um hormônio que tem a função de quebrar as moléculas de glicose (açúcar) transformando-a em energia para manutenção das células do nosso organismo.

O diabetes pode causar o aumento da glicemia e as altas taxas podem levar a complicações no coração, nas artérias, nos olhos, nos rins e nos nervos. Em casos mais graves, o diabetes pode levar à morte.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes, existem atualmente, no Brasil, mais de 13 milhões de pessoas vivendo com a doença, o que representa 6,9% da população nacional. (fonte: Ministério da Saúde).

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de junho de 2025.


Clodoaldo Aparecido de Moraes
Vereador PL

PROJ. Nº 1228/2025 - INDICAÇÃO Nº 1228/2025 - 07-JUL-2025 - 14:02:09 - 1/2